CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 01/07/25

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfª Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 681 /2025

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS PARA GARANTIR A REGULARIDADE NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, COM CONTROLE DE ESTOQUE, PADRONIZAÇÃO DAS DOSAGENS (MILIGRAMAGENS) E ABASTECIMENTO SUFICIENTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS PACIENTES NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO JACAMIM.

Senhor Presidente; Senhoras e Senhores Vereadores.

A Vereadora que abaixo subscreve, valendo-se das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Douta Casa Legislativa, solicita que, após a devida tramitação regimental e com a aprovação dos Nobres Membros deste Plenário, seja enviada uma cópia desta proposição ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santarém, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), solicitando providências urgentes quanto à regularização e melhoria no fornecimento de medicamentos na Unidade Básica de Saúde (UBS) do Jacamim.

JUSTIFICATIVA

Durante visita realizada na UBS do Jacamim, constatou-se a existência de sérias deficiências na assistência farmacêutica prestada aos usuários daquela unidade, destacando-se a falta recorrente de medicamentos essenciais; entrega de medicamentos em quantidade insuficiente para cobrir o ciclo completo de tratamento prescrito, obrigando os pacientes a retornarem semanalmente ou a adquirirem por conta própria; e ausência de padronização nas miligramagens (dosagens) dos medicamentos distribuídos, o que gera confusão aos pacientes e, inclusive, riscos à sua saúde, seja pela dificuldade de fracionamento, seja pela possibilidade de uso incorreto.

Essa situação gera enormes prejuízos para os pacientes, especialmente os mais vulneráveis, que dependem do Sistema Único de Saúde (SUS) para a continuidade dos seus tratamentos médicos. Além disso, compromete a eficiência do serviço público de saúde e infringe diretamente os princípios constitucionais do acesso universal, integral e contínuo à saúde pública.

É indispensável que a Secretaria Municipal de Saúde adote medidas imediatas para sanar tais problemas.

Solicita que esta Matéria Legislativa seja de conhecimento da Associação do Moradores da Comunidade do Jacamim.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Santarém, 23 de junho de 2025.

ELITA BELTRÃO
Vereadora - REPUBLICANOS